



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(23 de março de 2026)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

**1ª Secretária:** Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última reunião ordinária e a ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DO DIA 20 DE MARÇO.

Não havendo manifestação, declaro AS DUAS aprovadas.

(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**1ª Secretária:** comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:**

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## Solenidade de entrega de título de cidadã honorária de Frutal:

**Presidente:** Declaro aberta uma Fase Especial nesta reunião, embasado pelo parágrafo único do art. 135 do Regimento Interno da Casa, a fim de dar início à solenidade de entrega de Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Junia Veloso de Castro**.

**Presidente:** Convido a homenageada para tomar assento à cadeira especialmente a ela reservada.

**Presidente:** Convido todos a ficarem em posição de respeito para a execução do HINO NACIONAL.

**Presidente:** Convido a vereadora **Maíza** a fazer a entrega do Título e convido a homenageada a vir recebê-lo.

**Presidente:** Passo a palavra à vereadora **Maíza**.

**Presidente:** Passo a palavra à **homenageada**, se dela desejar fazer uso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### Solenidade de entrega de moção:

**Presidente:** Convido a vereadora **Maíza** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao professor, consultor, escritor e palestrante **José Luiz de Paula e Silva**, pela iniciativa do projeto cultural desenvolvido pelos alunos poetas dos quintos anos da Rede Municipal de Ensino de Frutal, que resultou no livro **TERRA QUE ABRAÇA**, cuja noite de autógrafos ocorreu no dia 5 de dezembro de 2025.

### Após a entrega ao homenageado:

**Presidente:** Passo a palavra à vereadora **Maíza**.

**Presidente:** Passo a palavra ao **homenageado**, se dela desejar fazer uso.

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### Tribuna Livre:

**Presidente:** Conforme CONVITE encaminhado pela presidência à COPASA, em atendimento a requerimento de autoria do vereador Edivalder Fernandes da Silva, aprovado pelo plenário, convidamos o Gerente da Unidade da Copasa em Frutal, **Sr. Julio Cezar Caetano da Silva** a se dirigir à Tribuna desta Casa, para discorrer sobre a perfuração do novo poço no bairro Frutal II, bem como sobre a situação em relação à água e esgoto no bairro Camila Menezes.

Dou-lhe conhecimento de que terá o prazo de quinze minutos, seguidos de igual tempo para perguntas dos Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA FEITO MACEDO VILAR

ATENÇÃO: DEBATES QUE NÃO PODEM FAZER PARTE DESTA  
SÉSSÃO ESPECIAL DO AUTOR DO PROJETO PARAGRAFO 1  
DO ARTIGO 11 DO REGIMENTO INTERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarافرutal.mg.gov.br](http://www.camarافرutal.mg.gov.br)

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente  
e aberta a Parte da Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## FORMAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS:

**Presidente:** Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 20 de março de 2026, que “**Outorga título de cidadã honorária de Frutal a Pedrina Zulene Ferreira da Silva**”, de autoria do vereador Liosório Antonio da Silva, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder John Kennedy Mendonça) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **José Adão da Silva** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder Edivalder Fernandes da Silva), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

**Presidente:** Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: \_\_\_\_\_,

e \_\_\_\_\_

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 20 de março de 2026, que “**Outorga título de cidadão honorário de Frutal a Jaime Gabriel de Freitas**”, de autoria do vereador Gonzaga Maia, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder John Kennedy Mendonça) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **José Adão da Silva** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder Edivalder Fernandes da Silva), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

**Presidente:** Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Frutal – MARTA PEITO MACEDO VILAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### APRECIACÃO DE PROJETOS:

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.048, de 05 de fevereiro de 2026, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CONJUNTO RESIDENCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRUEMG**”, de autoria do vereador Alexandre José Braz.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...  
Tem preferência o autor do projeto...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.063, de 13 de março de 2026, que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, O “ABRIL AZUL”, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do vereador José Adão da Silva.

**1ª Secretária:**

O referido projeto de lei recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

Tem preferência o autor projeto...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PETTO MACEDO VILAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Resolução nº 491, de 18 de março de 2026, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL”, de autoria da Mesa Diretora.

**1ª Secretária:**

O referido projeto de resolução recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de resolução em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**Presidente:** Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

**Presidente:** As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

**Presidente:** Estão em discussão as proposições apresentadas.

**Presidente:** Estão em votação. Aprovadas.

**Presidente:** Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

**ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL** (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

**1ª Secretária:** A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

**Presidente:** Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR